

RETIFICAÇÃO Nº 02

A FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICAM que foram efetuadas retificações no Edital 17/2018 em referência, conforme indicado a seguir:

1. Prorrogar as datas dos itens 5.2.1, 5.2.11, 6.6, 7.2.1, 9.1 e 9.3 para:

5.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir das **09:00h do dia 14/12/2018 até às 23h59min do dia 14/01/2019**, sendo o dia **15/01/2019** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário oficial de Brasília-DF.

5.2.11. A partir de **16/01/2019** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br através das situações das inscrições, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9:00 às 17:00 horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

6.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **15/01/2019** via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **15/01/2019**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente, ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo II** devidamente preenchido e assinado.

9.1. A aplicação das Provas está prevista para o dia **27/01/2019** e será realizada na cidade de Santo André/SP.

9.3. O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir de **21/01/2019**.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital 17/2018 e suas retificações anteriores.

Santo André/SP, 04 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Francisco José Santos Milreu
Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André
Presidente da Fundação Santo André

RETIFICAÇÃO Nº 01

A FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICAM que foram efetuadas retificações no Edital 17/2018 em referência, conforme indicado a seguir:

1. Incluir os itens 2.4.1, 2.4.1.1 e 2.5, conforme a seguir:

2.4.1. O 1º candidato aprovado no resultado final do concurso terá a preferência de assumir todos os cursos/disciplinas do código/área escolhido no ato da inscrição, conforme especificado no **Anexo I** deste Edital.

2.4.1.1. Na hipótese de desistência de algum curso/disciplina do código/área escolhido, será convocado o 2º candidato aprovado para ocupar o curso/disciplina vago, desde que haja interesse e concordância expressa do mesmo, e assim sucessivamente, obedecendo à estrita ordem de classificação final.

2.5. Da carga horária: a carga horária das disciplinas está disponível no endereço eletrônico da FSA <http://www.fsa.br/prograd> na respectiva matriz curricular.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital 17/2018.

Santo André/SP, 27 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Francisco José Santos Milreu
Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André
Presidente da Fundação Santo André

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 17/2018

A FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de **Professor de Nível Superior para Graduação**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC.

1.2. O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para cargos de **Professor de Nível Superior para Graduação** a **Fundação Santo André - FSA**, ao prazo de validade do concurso público.

1.3. O quadro geral de vagas consta do **Anexo I** deste Edital.

1.4. O modelo de requerimento de prova especial ou de condições especiais é o constante do **Anexo II** deste Edital.

1.5. Os conteúdos programáticos para estudo constam do **Anexo III** deste Edital.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E VAGAS

2.1. Escolaridade mínima exigida: diploma devidamente registrado de curso superior na área em que concorre, acrescido de especialização **ou** 50% dos créditos em programas de mestrado recomendado pela CAPES ou, preferencialmente, com mestrado ou doutorado na área para a qual estiver sendo realizado o concurso, nos termos especificados no **Anexo I** deste Edital.

2.2. Do Regime Jurídico: a contratação pelo Concurso Público objeto do presente Edital será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.3. Remuneração: o candidato aprovado e contratado receberá o valor de **R\$ 37,78** hora-aula

2.4. As vagas por código/áreas e requisitos básicos constam do **Anexo I** deste Edital.

3. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O Concurso Público de que trata este Edital será composto das seguintes etapas:

ETAPA	ETAPA	CRITÉRIO	RESPONSABILIDADE
1ª	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	IBFC
2ª	Prova Didática	Eliminatório e Classificatório	FSA
3ª	Prova de Títulos	Classificatório	FSA

3.2. Os horários mencionados no presente Edital, obedecerão ao horário oficial de Brasília.

3.3. As Etapas serão realizadas na cidade de Santo André/SP.

3.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização das etapas na cidade de Santo André/SP, o IBFC reserva-se o direito de alocá-los em outras cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado e convocado no Concurso Público de que trata este Edital será contratado se atender às seguintes exigências, na data da admissão:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- b)** estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando documento comprobatório;
- c)** estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, se do sexo masculino, apresentando documento comprobatório;
- d)** ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da admissão, apresentando documento comprobatório;
- e)** encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f)** estar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames médicos específicos no processo de admissão;
- g)** apresentar atestado médico, nos casos de candidatos com deficiência, declarando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e declarando ainda que esta é compatível com as atribuições do cargo, o que será comprovado nos exames médicos no processo de admissão;
- h)** não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- i)** não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;
- j)** não ter sido demitido da Fundação Santo André - FSA por justa causa;
- k)** ser aprovado nesse Concurso Público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.1 e Anexo I;
- l)** atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

4.2. A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, importará na perda do direito de contratação do candidato, que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.

4.3. As convocações para contratação serão realizadas com aviso a ser publicado no endereço eletrônico da FSA www.fsa.br.

4.4. O candidato primeiro classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, no prazo de 72 horas contado da convocação realizada pelo DRH, para cumprir a etapa de exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação. O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5. Disposições Gerais sobre as inscrições:

5.1.1. A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e avisos complementares, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.1.3. As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição e na ficha eletrônica de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a FSA e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo candidato.

5.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.1.5. No ato da inscrição é de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

5.1.6 O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

5.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.1.8. No ato da inscrição o candidato deverá **optar somente por um código/área** a que vai concorrer, conforme previsto no **Anexo I** deste Edital. Não será admitida ao candidato a alteração de código/área após efetivação da inscrição.

5.1.9. O candidato que efetuar mais de uma inscrição paga terá somente a última validada, sendo as demais canceladas.

5.1.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.1.11. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir das **09:00h do dia 14/12/2018 até às 23h59min do dia 06/01/2019**, sendo o dia **07/01/2019** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário oficial de Brasília-DF.

5.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;
- c) imprimir o boleto bancário do **Banco Santander** e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- d) o candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o dia subsequente ao término da inscrição. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

5.2.3. O valor da inscrição será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais**.

5.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

5.2.5. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

5.2.6. A FSA e o IBFC não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

5.2.7. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

5.2.8. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso previsto no item 13 deste Edital.

5.2.9. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

5.2.10. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.2.11. A partir de **09/01/2019** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br através das situações das inscrições, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9:00 às 17:00 horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

5.2.12. Os eventuais erros de digitação verificados no cartão informativo, ou erros observados no comprovante de inscrição impresso, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site do IBFC www.ibfc.org.br, de acordo com as instruções relativas ao Concurso Público, até o 3º (terceiro) dia após a aplicação das Provas Objetivas.

5.2.12.1. O link para correção de cadastro será disponibilizado no 1º (primeiro) dia após aplicação das Provas Objetivas.

5.2.12.2. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 5.2.12 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.2.13. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

5.3. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas atualizações.

6.2. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da FSA.

6.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não impede a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a)** informar se possui deficiência;
- b)** selecionar o tipo de deficiência;
- c)** informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- d)** informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

6.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **07/01/2019** via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

- a)** Cópia do comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;

b) Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência;

c) Requerimento de condições especiais (**Anexo II**) devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.

6.7. A FSA e o IBFC não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem e entrega.

6.8. O candidato com deficiência, além do envio da cópia do comprovante de inscrição, laudo médico e do requerimento de prova especial ou de condições especiais (**Anexo II**), indicado nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.6 deste Edital, deverá assinalar, no formulário eletrônico de inscrição ou no requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

6.8.1. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.9. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no item 6.6 e seus subitens, deste Edital, não serão considerados pessoas com deficiência para fins de reserva de vagas e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

6.10. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.11. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Concurso Público.

6.12. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC.

6.13. Os candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência, por ocasião da admissão, serão submetidos à avaliação por equipe médica, designada pela FSA, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiência ou não, e sobre a compatibilidade da deficiência com os requisitos físicos específicos para o exercício do cargo, quando houver e com as atribuições do cargo, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

b) os requisitos físicos específicos para o exercício do cargo, quando houver;

c) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize;

e) a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

6.14. Será excluído da lista específica o candidato deficiente que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia médica, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

6.14.1. Para figurar apenas na lista de ampla concorrência no resultado final, o candidato não deficiente ou ausente na perícia médica deverá estar dentro da pontuação e classificação mínima exigida, conforme convocação da etapa posterior à prova objetiva, observadas as exigências de ampla concorrência do edital.

6.14.2. O candidato que não estiver dentro da pontuação e classificação mínima exigida conforme item 6.14.1, estará eliminado do concurso público.

6.14.3. O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições dos cargos será eliminado do Concurso Público.

6.15. Não havendo candidatos com deficiência, as vagas incluídas na reserva serão revertidas para o cômputo geral de vagas, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

6.16. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Das lactantes:

7.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participar do Concurso Público, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

7.1.2. A candidata que seja mãe lactante deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias, no próprio formulário de inscrição.

7.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

7.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.1.5. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

7.1.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.

7.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” do IBFC, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.1.8. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

7.1.9. O IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.2. Das outras condições:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **07/01/2019**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente, ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo II** devidamente preenchido e assinado.

7.2.2. Após o prazo de inscrição o candidato que ainda necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o IBFC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das Provas pelo telefone (11) 4788.1430 das 9:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

7.3. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 deste Edital, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

7.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8. DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

8.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

Prova	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Gerais da Área da Educação	40	1,0	40	20 pontos (50%)
TOTAL	40	-		

8.2. O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do **Anexo III** deste Edital.

8.3. A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 8.1, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

8.4. Será considerado **HABILITADO** na **Prova Objetiva** o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva**.

8.5. Estará **ELIMINADO** deste Concurso Público o candidato que não for **HABILITADO** na **Prova Objetiva**.

8.6. Todos os candidatos habilitados na **Prova Objetiva** serão classificados em ordem decrescente de nota total por cargo.

8.7. Na hipótese de igualdade de nota total entre candidatos habilitados na **Prova Objetiva**, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a)** Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b)** maior idade, considerando dia, mês e ano.

8.8. O resultado da **Prova Objetiva** será publicado nos endereços eletrônicos do IBFC www.ibfc.org.br e FSA www.fsa.br.

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

9.1. A aplicação das Provas está prevista para o dia **20/01/2019** e será realizada na cidade de Santo André/SP.

9.2. A duração das Provas será de **03 (três) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento da folha de respostas.

9.3. O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir de **14/01/2019**.

9.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização das etapas na cidade de Santo André/SP, o IBFC reserva-se o direito de alocá-los em outras cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.5. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o subitem 9.3.

9.6. Havendo alteração da data prevista das provas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

9.7. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas**.

9.7.1. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.7.2. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação. A não apresentação de qualquer desses documentos impedirá o candidato de fazer a prova.

9.7.2.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.7.2.2. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

9.7.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9.7.4. O comprovante de inscrição e/ou cartão de convocação para as provas não terão validade como documento de identidade.

9.7.5. Não será permitido ao candidato realizar prova fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinado pelo IBFC.

9.7.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

9.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.10. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

9.11. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

9.11.1. A inclusão de que trata o item 9.11 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

9.11.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

9.13. Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

9.14. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.15. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, controle de alarme de carro, *pendrive*, fone de ouvido, calculadora, *notebook*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

9.15.1. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

9.15.2. No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será eliminado do Concurso Público.

9.15.3. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 9.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.15.4. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

9.15.5. Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o IBFC e a FSA por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.16. O IBFC recomenda que o candidato leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.17. Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados do candidato, para aposição da assinatura e transcrição das respostas.

9.18. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

9.19. Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas das Provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais solicitadas, nos termos do item 7 deste Edital.

9.20. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.21. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

9.22. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.23. O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho.

9.24. O preenchimento da Folha de Respostas da prova será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões.

9.25. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

9.26. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

9.27. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.28. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

9.29. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

9.29.1. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 9.29, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.30. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no item 7.1.6 deste Edital.

9.31. Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

9.32. No dia da realização da prova, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

9.33. O Gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da mesma.

9.34. O Caderno de Questões da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

9.35. Será eliminado o candidato que:

- a)** apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b)** não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identidade exigido no item 9.7 deste Edital;
- d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 9.29 deste Edital;
- e)** fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f)** for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros, ou deles que fizer uso;

- g) caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i) não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o item 9.29 deste Edital;
- j) fazer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k) ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura e a coleta da impressão digital;
- o) recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- p) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local das provas, das provas e de seus participantes;
- q) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- r) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- s) tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- t) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- u) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC.

10. DA PROVA DIDÁTICA - 2ª ETAPA

10.1. Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** e que estejam classificados **até a 15ª posição de classificação**, respeitados os candidatos empatados na última posição, serão considerados **APROVADOS** nesta etapa (prova objetiva), devendo os mesmos serem convocados para a **Prova Didática** de caráter eliminatório e classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos

10.2. Todos candidatos com **Deficiência HABILITADOS** na **Prova Objetiva**, serão considerados **APROVADOS** nesta etapa (prova objetiva), devendo os mesmos serem convocados para a **Prova Didática**.

10.3. Os candidatos que não forem **CONVOCADOS**, nos termos dos itens 10.1 e 10.2 **estarão automaticamente ELIMINADOS** do Concurso Público.

10.4. Para a realização da Prova Didática, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados na convocação, portando o original do documento de identificação utilizado para realização da inscrição.

10.5. A Avaliação Didática poderá ser aplicada em período noturno e em dias úteis, caso o período diurno e o fim de semana sejam insuficientes para a avaliação do número total de candidatos convocados para esta etapa.

10.6. O sorteio dos temas da prova didática será realizado na **FSA** pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para início da prova, dentro de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora com base no conteúdo programático do concurso, de acordo com os seguintes procedimentos:

a) Para aquelas áreas/códigos nas quais todos os concorrentes às mesmas vagas forem convocados para realização da prova didática em um mesmo dia, será realizado **APENAS UM SORTEIO DE PONTO**.

b) Para as áreas/códigos onde, devido ao grande número de candidatos concorrendo à mesma vaga, estes forem agrupados, e convocados a realizar a prova didática em dias diferentes, será realizado MAIS DE UM SORTEIO DE PONTO.

10.6.1. Os pontos/temas serão enumerados de 1 a 5 e constarão de relação que será divulgada antecipadamente nos endereços eletrônicos da **FSA** e do **IBFC**.

10.6.2. O Responsável pelo sorteio apresentará as cédulas codificadas da seguinte forma: 1 | 2 | 3 | 4 | 5.

10.6.3. O Responsável pelo sorteio solicitará que um dos candidatos presentes retire uma das cédulas do Envelope do Sorteio. Em caso de não haver candidatos presentes o procedimento será realizado pelos coordenadores e testemunhas.

10.6.4. Todos os presentes, já cientes do ponto/tema sorteado, assinarão a “Ata de sorteio do ponto da Prova Didática”.

10.6.5 O comparecimento ao sorteio pelo candidato não é de caráter obrigatório.

10.7. A prova didática será realizada em forma de aula simulada a ser ministrada sobre o tema sorteado e implicações na área de formação, caracterizada pelos seguintes procedimentos:

a) Em áreas com grande número de candidatos, a Comissão Examinadora poderá adotar critérios de agrupamento dos candidatos para fins de sorteio de ponto e de realização da prova didática.

b) O agrupamento deverá garantir que todos os membros de um dado grupo façam a prova sobre o mesmo ponto.

10.8. O candidato deverá entregar, na data e horário destinados à realização da Prova Didática, **o Plano de Aula, em 3 (três) vias**, que contemple os aspectos relativos ao conteúdo programático e, especialmente, os aspectos didáticos que embasarão a aula sobre o tema sorteado.

10.9. Na prova didática a exposição feita pelo candidato terá a duração de **15 (quinze) minutos**, permitido o uso de computadores e equipamentos eletrônicos, vedada a utilização da Internet.

10.10. É vedada a participação de espectadores nas Provas Didáticas.

10.11. O candidato que não atender à chamada para a execução da Avaliação Didática estará automaticamente eliminado do Concurso Público

10.12. As provas didáticas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coerência da aula apresentada com o tema sorteado	10
2	Desenvolvimento do tema na aula prática conforme conteúdo programático	20
3	Domínio teórico do conteúdo	30
4	Uso adequado do tempo	10
5	Didática	30

10.13. A Prova Didática será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, considerando-se **APROVADO** o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.

10.14. Será Excluído do Concurso Público o candidato que:

- a)** não atender à chamada para a execução da Prova Didática;
- b)** desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- c)** perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação didática;
- d)** tratar com falta de urbanidade a comissão, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- e)** recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às avaliações ou qualquer autoridade presente no local do certame;
- f)** não apresentar o Plano de Aula em 3 (três) vias, nos termos do item 10.8;
- g)** deixar de apresentar o documento original de identidade.

10.15. O resultado da **Prova Didática** será publicado nos endereços eletrônicos do IBFC www.ibfc.org.br e FSA www.fsa.br.

11. DA PROVA DE TÍTULOS - 3ª ETAPA

11.1. Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** e que estejam classificados **até a 15ª posição de classificação**, respeitados os candidatos empatados na última posição, serão convocados para a **Prova de Títulos** de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos

11.2. Todos candidatos com **Deficiência HABILITADOS** na **Prova Objetiva**, serão convocados para a **Prova de Títulos**.

11.3. Os candidatos que não forem **CONVOCADOS**, nos termos dos itens 11.1 e 11.2 **estarão automaticamente ELIMINADOS** do Concurso Público.

11.4. Para a avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos no dia da realização da Prova Didática, indicando como referência no envelope **“PROVA DE TÍTULOS - FSA”**.

11.4.1. Os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS** frente e verso e terão sua autenticidade verificada, à época da posse, pela Fundação Santo André - FSA, momento em que deverão ser apresentados os originais para devida conferência.

11.4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação com clareza.

11.5. Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.6. Caso o candidato ainda não detenha posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

11.7. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

11.8. Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

11.9. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

11.10. A Prova de Títulos será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, de acordo com o quadro de pontuação a seguir:

Itens	Títulos	Pontuação por Título	QTD máxima de comprovações	Pontuação Máxima
1	Pós-Graduação Lato-sensu na área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES	15	1	15
2	Pós-Graduação Lato-sensu fora da área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
3	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) na área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20
4	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) fora da área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
5	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) na área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES	25	1	25
6	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) fora da área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20

11.11. O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

11.12. Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

11.13. Caso o candidato não tenha qualquer documento válido para a Análise de Títulos, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

11.14. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

11.15. O resultado da **Análise de Títulos** será publicado nos endereços eletrônicos do IBFC www.ibfc.org.br e FSA www.fsa.br.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. Será considerado aprovado neste Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação, nos termos deste Edital.

12.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso Público será igual ao total de pontos obtidos em todas as etapas.

12.3. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o código/área para os quais se inscreveram.

12.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a)** Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b)** maior nota na prova didática;
- c)** maior nota na prova objetiva;
- d)** maior idade, considerando dia, mês e ano.

12.4.1. Permanecendo o empate na alínea “d” do item 12.4, por terem nascido no mesmo dia, mês e ano, os candidatos deverão apresentar cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, quando solicitado pelo IBFC, para aferir a anterioridade do nascimento, pela hora e minuto do parto.

12.4.2. O candidato que não atender a referida solicitação do item 12.4.1 será classificado em posição inferior a dos demais candidatos em situação de empate.

12.5. Permanecendo ainda o empate, proceder-se-á ao sorteio público entre os candidatos envolvidos.

12.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

a) Lista 1: Classificação Geral (ampla concorrência) de todos os candidatos aprovados, inclusive as pessoas com deficiência;

b) Lista 2: Classificação exclusiva das pessoas com deficiência aprovadas.

12.7. O resultado final do Concurso Público será publicado nos endereços eletrônicos do IBFC www.ibfc.org.br e da FSA www.fsa.br.

13. DOS RECURSOS

13.1. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de divulgação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

- a)** ao indeferimento da inscrição;
- b)** às questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
- c)** ao resultado e classificação preliminar da prova objetiva;
- d)** ao resultado preliminar da prova didática;
- e)** ao resultado preliminar da prova de títulos;
- f)** ao resultado e classificação preliminar do Concurso Público.

13.2. Para os recursos previstos do item 13.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

13.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

13.3. Os recursos encaminhados, devem seguir as seguintes determinações:

- a)** ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- b)** apresentar a fundamentação referente apenas à questão ou a etapa previamente selecionada para recurso.

13.4. Para situação mencionada no item 13.1, alínea “b” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

13.5. Serão indeferidos os recursos que:

- a)** não estiverem devidamente fundamentados;
- b)** não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c)** estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d)** fora do prazo estabelecido;
- e)** apresentarem no corpo da fundamentação outras questões ou etapa que não a selecionada para recurso;
- f)** apresentarem contra terceiros;
- g)** apresentarem em coletivo;
- h)** cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- i)** contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

13.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 13.1 deste Edital.

13.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

13.8. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

13.9. No que se refere ao item 13.1, alínea “b” a “f”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

13.10. Na ocorrência do disposto nos subitens 13.7, 13.8 e 13.9 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida ou habilitação exigida.

13.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

13.12. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.13. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

14.1. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Fundação Santo André – FSA.

14.2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e da FSA www.fsa.br.

15.2. A não publicação no Diário Oficial, não desobriga o candidato do dever de consultar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e da FSA www.fsa.br frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.

15.3. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

15.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e da FSA www.fsa.br.

15.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

15.6. O IBFC e a FSA não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.7. Não serão fornecidas provas relativas a Seleções anteriores.

15.8. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

15.9. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.10. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 14.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15.11. O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao IBFC, e após a homologação, junto a FSA.

15.11.1. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários.

15.11.2 A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e para a FSA.

15.12. A FSA e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b)** endereço residencial desatualizado;
- c)** endereço residencial de difícil acesso;
- d)** correspondência devolvida pela Executora de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- e)** correspondência recebida por terceiros.

15.13. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa/fase do Concurso Público e que não atender, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público.

15.14. O IBFC e a FSA reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

15.15. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público.

15.16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo IBFC e pela FSA, no que tange à realização deste Concurso Público.

15.17. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9:00 às 17:00 horas (horário de Brasília - DF).

15.18. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

Santo André/SP, 13 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Vice-Presidente da Fundação Santo André no exercício da Presidência
Vice-Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André no exercício da Reitoria

ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

CÓDIGO	ÁREA	VAGAS		CURSO	DISCIPLINA
		AC	PCD		
1	Ciências Biológicas	CR	-	Nutrição	Anatomia Humana I
				Nutrição	Anatomia Humana II
				Nutrição	Biologia Celular I
				Nutrição	Biologia Celular II
2	Filosofia	CR	-	Publicidade e Propaganda	Ética E Legislação Em Publicidade E Propaganda
				Nutrição	Filosofia
				Serviço social	Filosofia
				Publicidade e Propaganda	Filosofia Da Comunicação
				Serviço social	Fundamentos Filosóficos
3	Ciências Sociais	CR	-	Serviço social	Sociologia I
				Serviço social	Sociologia II
				Serviço social	Teoria Política I
				Serviço social	Teoria Política II
				Serviço social	Trabalho e Questão Social
				Publicidade e Propaganda	Antropologia Cultural
				Nutrição	Antropologia I
				Serviço social	Antropologia I
4	História	CR	-	Serviço social	História do Brasil I
				Serviço social	História do Brasil II
5	Nutrição	1	-	Nutrição	Alimentação, Nutrição e Cultura
				Nutrição	Alimentação, Nutrição e Sociedade
				Nutrição	Fundamentos de Ciência de Alimentos I
				Nutrição	Fundamentos de Ciência de Alimentos II
				Nutrição	Introdução à Ciência da Nutrição I
				Nutrição	Introdução à Ciência da Nutrição II
6	Psicologia	CR	-	Nutrição	Psicologia Aplicada à Nutrição I
				Nutrição	Psicologia Aplicada à Nutrição II
				Publicidade e Propaganda	Psicologia Da Comunicação
7	Comunicação Social	1	-	Publicidade e Propaganda	Comunicação E Produção Textual
				Publicidade e Propaganda	Comunicação Integrada De Marketing
				Publicidade e Propaganda	Fundamentos Do Marketing
				Publicidade e Propaganda	Imagem E Composição Visual
8	Comunicação Social	1	-	Publicidade e Propaganda	Convergência De Mídias, Redes E Compartilhamento
				Publicidade e Propaganda	Criatividade E Processos De Criação
				Publicidade e Propaganda	Teoria Da Mídia E Plataformas Digitais
				Publicidade e Propaganda	Introdução À Publicidade E Propaganda: História E Teorias
9	Comunicação Social	1	-	Publicidade e Propaganda	Sociologia Da Comunicação E Da Mídia
				Publicidade e Propaganda	Economia Criativa E Compartilhamento
				Publicidade e Propaganda	Língua Portuguesa
10	Comunicação Social	1	-	Publicidade e Propaganda	Fotografia Digital
				Publicidade e Propaganda	Projeto Integrador
				Publicidade e Propaganda	Projeto Integrador
				Publicidade e Propaganda	Redação Publicitária E Storytelling
11	Química	CR	-	Nutrição	Fundamentos de Química
				Engenharia	Laboratório de Química Geral II
				Engenharia	Laboratório De Química Geral I
				Química	Quimiometria
				Química	Físico-Química I
				Química	Físico-Química II
				Química	Análise Química Instrumental I
Química	Química Inorgânica II				

				Química	Análise Química Instrumental II
				Química	Quimiometria
				Nutrição	Química Orgânica para Nutrição
12	Serviço Social	1	-	Serviço social	Introdução ao Serviço Social
				Serviço social	Fundamentos Teóricos, Históricos e Metodológicos do Serviço Social I
				Serviço social	Fundamentos Teóricos, Históricos e Metodológicos do Serviço Social II
13	Gestão da Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Ciência ou Engenharia de Computação, Engenharia de Software	CR	-	Administração	Gestão da Tecnologia
				Administração	Gestão Estratégica da Informação
				Administração	Tecnologias para Negócios Digitais
				Gestão Tecnologia Da Informação	Tecnologias Web e Mobilidade
				Gestão Tecnologia Da Informação	Segurança da Informação
				Gestão Tecnologia Da Informação	Segurança da Informação
				Gestão Tecnologia Da Informação	Governança de TI (Semipresencial)
14	Ciências Econômicas	CR	-	Econômicas	Estatística Econômica
				Relações Internacionais	Macroeconomia
15	Engenharia de Materiais	CR	-	Engenharia De Materiais	Processamento de Materiais Cerâmicos
				Engenharia De Materiais	Seleção de Materiais
				Engenharia De Materiais	Síntese e Caracterização de Cerâmicas Avançadas
16	Ciências Biológicas e/ou Química	CR	-	Ciências Biológicas	Prática de Ensino de Biologia no Ensino Fundamental e Médio
				Química	Educação Ambiental e Interdisciplinar
17	Administração ou Comunicação	CR	-	Administração	Marketing I
				Administração	Marketing II
18	Letras	CR	-	Letras	Literatura Infante-Juvenil
19	Física ou Engenharia de qualquer área	CR	-	Engenharia	Física Teórica e Experimental II
				Química	Física III
				Química	Física II
				Engenharia	Física Teórica e Experimental I
20	Gestão da Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Ciência ou Engenharia de Computação, Engenharia de Software	CR	-	Administração	Informática aplicada.
				Gestão Tecnologia Da Informação	Sistemas de Informação
				Gestão Tecnologia Da Informação	Inovação
				Sistemas De Informação	Segurança da Informação
21	Ciências Sociais	CR	-	Ciências Sociais	Teoria Sociológica Contemporânea
				Ciências Sociais	Prática de Ensino no Ensino Fundamental e Médio
				Ciências Sociais	Sociologia e Política Brasileira e Latino Americano
				Ciências Sociais	Pesquisa Quantitativa
				Pedagogia	Sociologia da Educação
22	Gestão da Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Ciência ou Engenharia de Computação, Engenharia de Software	CR	-	Matemática Aplicada	Informática Aplicada a Negócios
				Sistemas De Informação	Gestão de Projetos e Governança de TI
				Sistemas De Informação	Tópicos Especiais de Sistemas de Informação
				Engenharia	Sistemas Operacionais
				Sistemas De Informação	Sistemas Operacionais
23	Administração ou Engenharia de Produção	CR	-	Administração	Comportamento Organizacional
				Contábeis	Teoria de Administração Contemporânea
				Administração	Técnicas de Capacitação Gerencial
				Administração	Teoria das Organizações
24	Ciências Biológicas	CR	-	Ciências Biológicas	Morfologia Vegetal
				Ciências Biológicas	Taxonomia Vegetal
				Ciências Biológicas	Fisiologia Vegetal
				Ciências Biológicas	Ecologia dos Ecossistemas Aquáticos e Terrestres
25	Psicologia	CR	-	Administração	Psicologia Aplicada
				Administração	Psicologia Organizacional Aplicada

				Contábeis	Psicologia Organizacional
				RH	Gestão por Competências
				Psicologia	Psicologia Escolar
				Psicologia	Supervisão Estágio em Psicologia Organizacional e Trabalho
26	Administração ou Engenharia de Produção	CR	-	Negócios	Técnica de Gestão
				Sistemas De Informação	Gestão por Processos
				Sistemas De Informação	Administração Estratégica
27	Administração ou Engenharia de Produção	CR	-	Administração	Administração Financeira I
				Administração	Administração Financeira
				Administração	Custo de Capital e Análise Financeira de Investimentos
				Administração	Administração Financeira II
				Econômicas	Administração
28	Administração ou Engenharia de Produção	CR	-	Administração	Planejamento Estratégico
				Engenharia	Logística em Serviços
29	Geografia	CR	-	Geografia	Geografia do Urbano e do Rural
30	Administração ou Engenharia de Produção	CR	-	Administração	Planejamento, Orçamento e Controle Financeiro
				Administração	Marketing Internacional
				Administração	Planejamento Estratégico
				Administração	Comportamento Organizacional
				Contábeis	Teoria de Administração Contemporânea
				Relações Internacionais	Gestão Estratégica e Marketing Internacional
31	Direito	CR	-	Direito	Direito Constitucional
32	Administração, Relações Internacionais e/ou Direito	CR	-	Direito	Interesses Difusos no Direito Internacional
33	Administração, Relações Internacionais e/ou Direito	CR	-	Direito	Direito Comercial Tributário
				Direito	Direito Tributário
34	Relações Internacionais	CR	-	Relações Internacionais	Política Brasileira Contemporânea
				Relações Internacionais	Política Externa Brasileira
35	Ciências Contábeis	CR	-	Administração	Contabilidade Aplicada e Análise de Balanço
				Contábeis	Contabilidade Intermediária
36	Matemática, Física ou Engenharia de qualquer área	CR	-	Engenharia	Cálculo II
				Engenharia	Cálculo Numérico
				Engenharia	Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia
				Engenharia	Cálculo I
				Engenharia	Álgebra Linear
				Engenharia	Geometria Analítica II
37	Administração, Ciências Contábeis e/ou Logística	CR	-	Administração	Logística, Seguros e Tributação em Negócios Internacionais
				Administração	Sistemática Importações/Exportações e Desembarço Aduaneiro
				Administração	Logística e Administração de Serviços
				Contábeis	Economia Brasileira e Internacional
				Logística	Sistemas de Transporte
38	Letras	CR	-	Direito	Português Instrumental Jurídico
				Letras	Literatura Portuguesa
				Letras	Língua Portuguesa III
				Letras	Língua Portuguesa III
				Letras	Literatura Portuguesa II
				Letras	Literatura Portuguesa III
				Letras	Língua Portuguesa IV
				Letras	Filologia Românica I
				Letras	Filologia Românica II
39	Psicologia	CR	-	Psicologia	Observação Psicológica Supervisionada
				Psicologia	Psicologia Instituições e Comunidade
				Psicologia	Supervisão de Estágio em Psicologia Institucional
				Psicologia	Supervisão de Estágio em Psicologia Institucional
				Sistemas De Informação	Liderança e Motivação
				Ciências Sociais	Antropologia I

40	Ciências Sociais	CR	-		Antropologia II
					Antropologia III
					Antropologia IV
41	Ciências Contábeis, Administração e/ou Ciências Econômicas	CR	-	Contábeis	Estatística Básica e Aplicada
				Administração	Economia Aplicada II
				Econômicas	Microeconomia
				Contábeis	Matemática e Estatística Atuarial
42	Ciências Sociais ou Direito	CR	-	Econômicas	Estatística Aplicada
				Engenharia Computação	Filosofia e Ética na Sociedade da Informação
				Ciências Sociais	Filosofia
43	História	CR	-	Direito	Filosofia Jurídica
				História	História Medieval
44	Relações Internacionais / Administração	CR	-	História	Teoria e Didática em História
				Relações Internacionais	Métodos e Técnicas de Pesquisa em RI
45	Administração	CR	-	Negócios	Métodos Quantitativos
				Relações Internacionais	Métodos Quantitativos Aplicados às Relações Internacionais
				Administração	Gestão por Processos
46	Ciências Biológicas	CR	-	Administração	Sociologia Organizacional
				Administração	Comportamento Organizacional
				Administração	Tópicos Avançados de Recursos Humanos
				Administração	Ciências Biológicas
47	Letras	CR	-	Ciências Biológicas	Embriologia e Histologia
				Ciências Biológicas	Instrumentação para Ensino de Biologia no Ensino Médio
48	Ciências Sociais	CR	-	Administração	Comunicação Organizacional
				Contábeis	Comunicação Organizacional
				Letras	Prática de Ensino de Língua Portuguesa I
				Letras	Prática de Ensino de Língua Portuguesa II
49	Ciências Contábeis	CR	-	Ciências Sociais	Formação Social da Modernidade e Práticas de Ensino
				Ciências Sociais	Sociologia Industrial e do Trabalho
				Ciências Sociais	Sociologia Rural e Urbana
50	Ciências Contábeis	CR	-	Contábeis	Auditoria
				Contábeis	Orçamento e Contabilidade Governamental
				Contábeis	Contabilidade Gerencial
				Contábeis	Escritório Contábil
				Contábeis	Planejamento Fiscal e Tributário
				Contábeis	Contabilidade Instituições Financeiras e Mercado de Capitais
				Contábeis	Contabilidade Internacional
				Contábeis	Planejamento Tributário
				Contábeis	Análise das Demonstrações Contábeis
				RH	Planejamento Financeiro
51	Matemática, Física ou Engenharia de qualquer área	CR	-	Contábeis	Gestão Organizacional
				Engenharia Computação	Administração, Economia, Contabilidade e Empreendedorismo
				Engenharia Computação	Administração, Economia, Contabilidade e Empreendedorismo
				Engenharia Materiais	Gestão Empresarial e Finanças
				Engenharia Produção	Contabilidade
				Engenharia Produção	Gestão Financeira
52	Matemática, Física ou Engenharia de qualquer área	CR	-	Química	Economia e Organização Industrial
				Arquitetura	Cálculo II
				Química	Matemática III
53	Matemática, Física ou Engenharia de qualquer área	CR	-	Química	Cálculo I
				Química	Cálculo I

LEGENDA:

AC = Vagas de Ampla Concorrência;

PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência;

CR = Cadastro reserva.

ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL OU DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

**FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 17/2018**

Eu, _____,
Inscrito para o código/área de _____,
sob o nº de inscrição _____, CPF. nº _____, venho
solicitar as condições especiais para a realização da prova do Concurso Público da **FUNDAÇÃO SANTO
ANDRÉ - FSA**, conforme a seguir:

	1. Prova em Braille (def. visual)
	2. Prova Ampliada (def. visual)
	3. Prova com Ledor (def. visual)
	4. Prova com Intérprete de Libras (def. auditiva)
	5. Acesso Fácil (cadeirante)

Outras solicitações: _____

* Estou ciente de que o IBFC atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme subitem 6.8.1 do Edital.

Em ____/____/20____.

Assinatura do candidato

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

Conhecimentos Gerais da Área da Educação:

1. Metodologias Ativas de Aprendizagem.
2. Didática do Ensino Superior.
3. Democratização do Ensino Superior no Brasil.
4. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (**Inep**) – Item da Educação Superior.
5. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) – sobre regulação e supervisão de Instituições de Educação Superior (IES).
6. Capítulo IV - Da Educação Superior - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96)
7. Exame Nacional De Desempenho De Estudantes (ENADE).

PROVA DIDÁTICA - 2ª ETAPA

CÓDIGO	ÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA DIDÁTICA
1	Ciências Biológicas	1.Aspectos morfológicos do corpo humano e sua finalidade anátomo funcional. 2. Microscopia e técnicas em biologia celular. 3. Saúde e doença 4. Crescimento e diferenciação celular. 5. DNA

2	Filosofia	1. O conceito de ética e moral na filosofia. 2. Doutrinas éticas. 3. Os problemas da legislação publicitária. 4. A linguagem publicitária e categorias de anúncios. 5. As gerações filosóficas de Frankfurt. A filosofia de Wittgenstein.
3	Ciências Sociais	1. Teorias presentes no decorrer da história sobre Poder, Estado e Sociedade. 2. Aspectos conceituais e históricos sobre regimes políticos e representação, democracia e cidadania. 3. Antropologia cultural. 4. O sentido da ética. 5. As contradições sociais contemporâneas.
4	História	1. Emancipação Política do Brasil. 2. Constituição do Estado Nacional. 3. Segundo Reinado: Política no Brasil do século XIX. 4. Segundo Reinado: Economia no Brasil do século XIX. 5. Sociedade e Cultura.
5	Nutrição	1. Saúde e doença como conceitos ligados ao contexto histórico de cada sociedade. 2. Saúde e doença como conceitos ligados ao contexto político de cada sociedade. 3. Saúde e doença como conceitos ligados à experiência concreta de cada sujeito. 4. Diálogos entre o biológico e o social (natureza/cultura). 5. Saúde, doença e diversidade cultural.
6	Psicologia	1. Definição e histórico da psicologia. 2. Principais escolas psicológicas. 3. Estrutura do psiquismo humano e processos de adaptação da personalidade. 4. A oralidade como um dos determinantes ou como produto dos hábitos alimentares; o elo de determinação recíproca. 5. Os transtornos alimentares: da antiguidade à contemporaneidade.
7	Comunicação Social	1. Elementos visuais: ponto, linha, plano, cor, luz e volume. 2. Composição: articulação entre os elementos da sintaxe visual e com espaços de atualização; movimento e ritmo. 3. Usos, funções e contextos de atualização da linguagem visual: história e teoria das artes visuais e imagens. 4. A linguagem visual em relação às linguagens poética e literária: convergências, divergências e interferências. 5. A linguagem visual em relação às linguagens cênica e cinematográfica: convergências, divergências e interferências.
8	Comunicação Social	1. Conceito, processo, evolução e novas tendências na área de comunicação. 2. A dinâmica e as diferentes ferramentas do composto de Comunicação Empresarial, suas aplicações e limites. 3. Cross mídia e transmídia. 4. Planejamento de Comunicação Integrada de Marketing: segmentação, posicionamento, brand equity, estratégia de campanha, de mídia e de criação. 5. Fatores de decisão em mídia. Avaliação e decisão de tipos de campanha e dos caminhos criativos.
9	Comunicação Social	1. Estudo das principais abordagens teóricas sobre o fenômeno comunicação de massa e seus diferentes aspectos: funções e efeitos dos sistemas de comunicação. 2. Estudo das principais abordagens teóricas sobre o fenômeno comunicação de massa e seus diferentes aspectos: ideologia e produção da consciência. 3. Estudo das principais abordagens teóricas sobre o fenômeno comunicação de massa e seus diferentes aspectos: indústria cultural e dependência. 4. Estudo das principais abordagens teóricas sobre o fenômeno comunicação de massa e seus diferentes aspectos: tecnologia e comunicação. 5. Análise de aspectos deste fenômeno na realidade brasileira.
10	Comunicação Social	1. Fundamentos da fotografia digital. 2. Ferramentas e técnicas do tratamento básico de fotografia digital. 3. Câmeras digitais e softwares gráficos. 4. Produzir e tratar fotografia digital. As ferramentas avançadas do PhotoShop. Conhecer outros softwares gráficos. 5. Desenvolver "sites" para a internet, como forma de agregar valor ao trabalho do fotógrafo. Mensagens publicitárias promocionais e institucionais para veículos impressos, eletrônicos e digitais
11	Química	1. Estrutura eletrônica dos átomos 2. propriedades periódicas 3. ligações químicas 4. reações químicas 5. estequiometria.
12	Serviço Social	1. A universidade e o Projeto político pedagógico do curso de Serviço Social (ensino, pesquisa e extensão). 2. O Serviço Social na contemporaneidade: o projeto ético-político e suas dimensões acadêmicas. 3. O Serviço Social na contemporaneidade: o projeto ético-político e suas dimensões político-organizativa e jurídico-política. 4. Mercado de trabalho do assistente social. 5. Lei de Regulamentação da Profissão.

13	Gestão da Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Ciência ou Engenharia de Computação, Engenharia de Software	1. Tipos de sistemas de informação. 2. Planejamento, desenvolvimento e uso de um SIG. 3. Requisitos para desenvolvimento. 4. Sistemas de informação para executivos. 5. Governança de tecnologia da informação.
14	Ciências Econômicas	1. Os fundamentos teóricos e os conceitos macroeconômicos básicos da teoria macroeconômica. 2. As contas sociais dos sistemas econômicos nas suas formas mais simples, de sistemas econômicos estáticos e dinâmicos. 3. As contas sociais dos sistemas econômicos nas suas formas mais simples, de sistemas econômicos primitivos, fechados e abertos. 4. As contas sociais dos sistemas econômicos nas suas formas mais simples, de sistemas econômicos com e sem governo. 5. Os modelos macroeconômicos estáticos de sistemas econômicos, compreendendo o mercado do produto, dos ativos (monetário) e dos fatores de produção.
15	Engenharia de Materiais	1. Critérios de seleção e problemas de qualidade dos materiais usados para fins: estruturais. 2. Critérios de seleção e problemas de qualidade dos materiais usados para fins: de proteção. 3. Critérios de seleção e problemas de qualidade dos materiais usados para fins: médico-odontológicos, eletro-eletrônicos, automotivos e de transporte de fluidos e sólidos. 4. Especificação de materiais na indústria. 5. Seleção econômica de materiais.
16	Ciências Biológicas e/ou Química	1. Dimensões das questões ambientais e dimensões dos problemas. 2. Necessidade de alteração da condição de espectadores para de atores/sujeitos de mudança das condições atuais de vida e do ambiente. 3. Principais problemas ambientais e alternativas nas políticas públicas. 4. Estudos de casos na Região do Grande ABC e desenvolvimento de ações. 5. Principais documentos sobre Educação Ambiental, gerados nos debates internacionais e brasileiros.
17	Administração ou Comunicação	1. Marketing enquanto teoria, estratégia e aplicação. 2 Segmentação e posicionamento. 3. O ambiente de marketing e o contexto organizacional. 4. A aplicação do mix de marketing. 5. Tendências do marketing.
18	Letras	1. Tendências Contemporâneas da literatura infanto - juvenil brasileira. 2. Literatura e educação. 3. Gêneros literários. 4. Literatura clássica. 5. Contos de Fadas.
19	Física ou Engenharia de qualquer área	1. Discussão da relação entre luz e visão. 2. Caracterização dos princípios de propagação da luz e suas consequências. Definição de reflexão da luz e estabelecimento de suas leis. 3. Estudo de espelhos planos e esféricos. Definição de refração da luz e estabelecimento de suas leis. Estudo das lentes. 4. Estudo das propriedades elétricas da matéria. Caracterização de campo elétrico, potencial elétrico e corrente elétrica. 5. Estabelecimento de relação entre campo magnético, força magnética e indução magnética.
20	Gestão da Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Ciência ou Engenharia de Computação, Engenharia de Software	1. Conceito de Sistemas. 2. Dado x Informação x Conhecimento. 3. Hardware. 4. Software. 5. Planilha Eletrônica.
21	Ciências Sociais	1. A última geração da escola de Frankfurt. 2. A escola sociológica francesa contemporânea. 3. O pragmatismo. 4. O marxismo contemporâneo. A sociologia da pós-modernidade. 5. A teoria do fim das ideologias e as ideologias contemporâneas.
22	Gestão da Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação	1. Fundamentos de Gerência de Projetos. 2. Estrutura Analítica de projeto (EAP). 3. Ferramentas para estimativas, escopo, tempo, custos, avaliações. 4. Métricas de qualidade e risco, com a aplicação de metodologia reconhecida. 5. Alocação de Recursos.
23	Administração ou Engenharia de Produção	1. Conceitos aplicáveis ao comportamento organizacional; 2. Comportamento individual nas organizações. 3. Negociação. 4. Aspectos do comportamento organizacional. 5. Dinâmica organizacional.
24	Ciências Biológicas	1. Estudo das estruturas morfológicas internas e externas dos organismos vegetais e suas funções. 2. Introdução ao estudo vegetal; 3. Nutrição mineral de plantas; Fotossíntese e respiração; 4. Translocação de solutos nas plantas. 5. Crescimento e desenvolvimento das plantas.
25	Psicologia	1. A Psicologia como ciência e senso comum; 2. Objetivos e métodos da Psicologia. 3. Principais escolas da Psicologia: Estruturalismo, Funcionalismo,

		Behaviorismo, Humanismo, Gestalt e Psicanálise; 4. Desenvolvimento humano e aprendizagem; 5. O desenvolvimento da personalidade nos seus aspectos afetivo, cognitivo, social e mental.
26	Administração ou Engenharia de Produção	1. Conceituação de processos. 2. Integração de processos. 3. Metodologias, técnicas e ferramentas para a racionalização de processos organizacionais. 4. Processos e a estrutura organizacional. 5. Tomada de decisão.
27	Administração ou Engenharia de Produção	1. Priorização de produtos; 2. Decisão entre comprar e fabricar; 3. Custo de Oportunidade; 4. Custos de Reposição; 5. Formação de preço de venda.
28	Administração ou Engenharia de Produção	1. Conceito de sistema logístico. 2. Relação entre logística e setor de serviços. 3. Sistema logístico para prestação de serviços. 4. Noções de gestão da cadeia de suprimentos. 5. Efficient Consumer Response (ECR). Nível de serviço logístico.
29	Geografia	1. A relação cidade-campo na história: a propriedade territorial, a divisão do trabalho, o comércio e o poder político. 2. O campo e a cidade após a Revolução Industrial: a situação europeia e a divisão internacional do trabalho. 3. A estrutura agrária e a renda da terra agrícola; 3. A industrialização da agricultura 5. Os complexos agroindustriais.
30	Administração ou Engenharia de Produção	1. Conhecimento da visão mercadológica internacional através da aplicação do ferramental de marketing; 2. Alternativas administrativas e contribuir com a missão organizacional; 3. Vantagens Competitivas; 4. O composto de marketing no cenário internacional; 5. Formação de preço e canais de distribuição internacional.
31	Direito	1. A organização do homem em sociedade; 2. Manifestações pré-constitucionais; 3. A relação entre as codificações de cunho religioso e a Constituição, o surgimento da noção de Estado e suas formas de organização nos períodos; 4. O Estado liberal de direitos e suas consequências; 5. O Estado social e a noção de direitos de 2ª e 3ª geração (ou dimensão).
32	Administração, Relações Internacionais e/ou Direito	1. Fundamentos do Direito Internacional do Trabalho. 2. Organização das Nações Unidas e Organização Internacional do Trabalho. 3. Estrutura e Atuação da OIT. 4. Convenções e Recomendações da OIT. 5. Eficácia e Internalização no Direito Brasileiro.
33	Administração, Relações Internacionais e/ou Direito	1. Direito Financeiro; 2. Direito Tributário; 3. Tributo: conceito natureza e classificação. 4. Origens históricas do sistema tributário nacional; 5. O sistema constitucional tributário.
34	Relações Internacionais	1. Instituições Políticas Brasileiras; 2. Cultura e Comportamento Político Brasileira; 3. Sistema federativo no Brasil; 4. Coronelismo; 5. Populismo;
35	Ciências Contábeis	1. Custo de Capital; 2. Finanças Corporativas. 3. Valor 4 Administração Financeira Teórica; 5. Administração Financeira Prática.
36	Matemática, Física ou Engenharia de qualquer área	1. Modelos matemáticos de problemas de engenharia, computadores e software; 2. Aproximações e erros; 3. Métodos de determinação de raízes de equações; 4. Resolução de sistemas lineares: Método de eliminação de Gauss: refinamento de solução, inversão de matrizes; 5. método de Gauss-Seidel;
37	Administração, Ciências Contábeis e/ou Logística	1. Importação sistemática administrativa, cambial e fiscal; 2. Transporte, unitização e seguros internacionais de carga. 3. Rotinas e procedimentos, incentivos e formação de preço; 4. As exportações e o mercado exportador; 5. Processo de exportação; Desembarço aduaneiro e embarque da carga para o exterior; Finalização do processo da exportação.
38	Letras	1. Especificidades do trabalho filológico. 2. Romanização da Península Ibérica e formação das línguas românicas. 3. Caracterização das estruturas do Latim Vulgar. 4. Identificação dos processos evolutivos das estruturas morfossintáticas do Latim Vulgar ao Português atual. 5. Abordagem histórica da formação de Portugal e da Língua Portuguesa.
39	Psicologia	1. Origens e desenvolvimento da Psicologia Comunitária. 2. Principais marcos teóricos em Psicologia comunitária. 3. Processos psicossociais comunitários. 4. Formação e atuação do psicólogo comunitário. 5. Gestão de pessoas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Relações com empregados.
40	Ciências Sociais	1. A afirmação da Antropologia como disciplina científica ao longo do século XIX; 2. Os pressupostos teóricos e temas centrais do evolucionismo e do marxismo; 3. Os principais lineamentos da individualidade na Antiguidade; 4.

		O sentido da ética; As contradições sociais contemporâneas; 5. O processo de cisão entre vida pública e vida privada e o distanciamento entre possibilidades individuais e genéricas de desenvolvimento humano.
41	Ciências Contábeis, Administração e/ou Ciências Econômicas	1. Conceitos e Fundamentos; 2. Teoria do Risco; 3. Séries Temporais; 4. Rendas aleatórias; 5. Prêmio Único e Puro; Seguro de vida.
42	Ciências Sociais ou Direito	1. O idealismo hegeliano ao materialismo marxista; 2. As filosofias de Schopenhauer e Nietzsche; 3. A filosofia existencialista, os fenomenólogos e a filosofia analítica; 4. As gerações filosóficas de Frankfurt. 5. A filosofia de Wittgenstein
43	História	1. Expressão “Idade Média”, criada pelo Renascimento, e as diferentes representações sobre o mundo medieval. 2. As várias propostas de periodização da Idade Média segundo a historiografia. 3. A formação do Feudalismo e da Cristandade. 4. As heresias medievais. 5. A Inquisição.
44	Relações Internacionais / Administração	1. Estudo da estatística descritiva quanto à sua natureza e fundamentos; 2. Análise exploratória de dados. 3. Medidas de tendência central, de posição e de dispersão. 4. BI 5. Técnicas de Pesquisa
45	Administração	1. Evolução da gestão de recursos humanos: contextualização da evolução histórica da gestão de recursos humanos nas organizações; 2. Os desafios atuais e seus impactos nas organizações; 3. A Sociologia Clássica; 4. A Sociologia do Desenvolvimento; 5. A Globalização;
46	Ciências Biológicas	1. Estudo da estrutura histológica dos diversos tecidos orgânicos, suas características e funções, desenvolvendo as noções de microscopia e técnica laboratorial histológica; 2. Estudo dos tecidos epiteliais, conjuntivos, adiposo, cartilaginoso, ósseo, nervoso e muscular; 3. Métodos de estudo em embriologia; Formação dos gametas, processos de divisão, migração. 4. Crescimento e diferenciação celular. 5. DNA
47	Letras	1. Organização e interação social; 2. Comunicação e discurso; 3. Elementos estruturais dos gêneros discursivos da esfera organizacional; 4. Comunicação interna e comunicação externa. 5. Morfologia e sintaxe da língua inglesa. Elocução. “Social language”.
48	Ciências Sociais	1. A localização dos estudos da Sociologia do Trabalho nas produções científicas ao longo do século XX; 2. Conceitos de produtividade, forças produtivas e tecnologia; 3. As formas contemporâneas de subordinação do trabalho ao capital; 4. As redefinições dos conteúdos das tarefas nos processos de produção industrial durante o século XX. 5. As políticas industriais nos países de concentração industrial clássica e naqueles de acumulação tardia.
49	Ciências Contábeis	1. Conceito de auditoria; 2. Regulamentação da profissão; Fundamentação do exercício da auditoria e da ética profissional do auditor; 3. Controle Interno; 4. Papéis de Trabalho, exames e procedimentos de auditoria; 5. Relatório final dos trabalhos de auditoria.
50	Ciências Contábeis	1. Tipos de Custos. 2. Métodos de controle de estoques para custo da mercadoria (PEPS ou FIFO, UEPS ou LIFO e Método do custo médio ponderado - CMP). 3. Análise custo-volume-lucro: ponto de equilíbrio, Custeio direto ou variável. 4. Decisão de aceitar ou rejeitar uma proposta. 5. Custeio por absorção ou custeio completo.
51	Matemática, Física ou Engenharia de qualquer área	1. Conjuntos 2. Conjuntos numéricos 3. Equações e inequações. 4. Funções reais de uma variável. 5. Aplicações